

DocuSign Envelope ID: 8D430F3C-5F68-4563-9069-B52CACD1DF79

## ANEXO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS ALELO

### ALELO MOBILIDADE – SALDO

Este Anexo é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços dos Produtos Alelo (Contrato). Ele define as condições específicas do produto Alelo Mobilidade.

LEMBRE-SE: ao aderir este Anexo, por uma das formas descritas no Contrato, o Cliente concorda com todas as condições estabelecidas para os produtos Alelo Mobilidade.

### I - DEFINIÇÕES

(a) Alelo Estoque: Alelo Mobilidade emitido sem indicação de um Usuário específico para uso em situações emergenciais e temporárias até a entrega dos produtos de Mobilidade definitivos. Deverá ser guardado e mantido por um responsável autorizado pelo Cliente. No momento da liberação do Alelo Estoque pelo Cliente para utilização de pagamentos de Produtos de Mobilidade na Rede de Estabelecimentos, este deverá estar atrelado obrigatoriamente a um Usuário;

(b) Alelo Mobilidade: Meio de Pagamento Alelo pré-pago que pode ser usado para aquisição de Produtos de Mobilidade, na Rede de Estabelecimentos. O uso está condicionado a realização de Cargas pelo Cliente;

(c) Conta de Pagamento: conta de titularidade do Cliente vinculada ao Alelo Mobilidade. Destina-se ao registro de valores previamente aportados pelo Cliente mediante Carga e Recarga, bem como de Transações efetuadas pelo Usuário.

(d) Produtos de Mobilidade: produtos e/ou serviços vinculados direta ou indiretamente ao uso de veículo automotor e/ou à mobilidade do Usuário; e,

(e) Saldo: valor disponibilizado no Meio de Pagamento Alelo, pelos Cliente aos Usuários, em moeda corrente nacional.

### II – OBJETO

2.1. O objeto deste Anexo é a prestação de serviços pela Alelo ao Cliente de emissão e gestão do Alelo Mobilidade para aquisição de Produtos de Mobilidade na Rede de Estabelecimentos. Cabe ao Cliente o pagamento das Cargas e Recargas a serem realizadas

nos Meios de Pagamento Alelo e o pagamento de tarifas e comissões.

2.2 O Alelo Mobilidade é destinado para ajuda de custo dos colaboradores durante as atividades de trabalho, conforme política do Cliente, portanto, não configurado como um benefício.

### III - EMISSÃO DO ALELO MOBILIDADE - SALDO

3.1. Previamente à solicitação da emissão dos Meios de Pagamento Alelo, o Cliente deverá pelo Portal Alelo: (i) definir se concede a permissão de acesso aos Usuários ao saldo e extrato do Meio de Pagamento Alelo, por meio da CAU ou aplicativo disponibilizado pela Alelo; e, (ii) definir a Rede de Estabelecimentos do Alelo Mobilidade.

3.1.1. Poderão ser definidas pelo Cliente as seguintes modalidades de Rede de Aceitação:

(i) Rede de Aceitação na modalidade “Postos de Combustíveis”: compreende apenas os estabelecimentos que atuem no segmento de comércio varejista de combustíveis;

(ii) Rede de Aceitação na modalidade “Serviços Automotivos”: compreende apenas os estabelecimentos que atuem no segmento de comércio varejista de produtos e/ou serviços automotivos, incluindo oficinas mecânicas, estacionamentos e similares;

(iii) Rede de Aceitação na modalidade “Mobilidade urbana”: compreende apenas os estabelecimentos que atuem no segmento de serviços relacionados à mobilidade urbana. Encontram-se também dentre outros, aplicativos para o transporte de passageiros, locação e compartilhamento de veículos automotores e/ou de ciclo, de carona e similares; ou

(iv) Rede de Aceitação na modalidade “Toda Rede”: compreende todas as Redes de Aceitação mencionadas acima.

3.1.2. A Rede de Aceitação poderá ser definida pelo Cliente por Meio de Pagamento Alelo solicitado.

3.1.3. Se o Cliente não definir a Rede de Aceitação, os Meios de Pagamento Alelo serão aplicáveis a modalidade “Toda Rede”.

DocuSign Envelope ID: 8D430F3C-5F68-4563-9069-B52CACD1DF79

3.1.4. O Cliente poderá alterar as autorizações concedidas para a Rede Aceitação por meio do Portal Alelo a qualquer tempo. As novas condições passarão a vigorar imediatamente após a solicitação de alteração e serão aplicáveis a todos os Meios de Pagamento Alelo solicitados pelo Cliente.

3.2. Cada Meio de Pagamento Alelo será emitido pela Alelo por solicitação do Cliente no Portal Alelo ou outro meio disponibilizados pela Alelo. O pedido deverá conter as informações solicitadas pela Alelo, tais como: (i) quantidade de Meios de Pagamento Alelo emitidos; (ii) dados de identificação dos Usuários (nome completo do Usuário, data de nascimento, devendo ser maior de 14 anos, número do CPF/MF, e-mail e telefone com DDD); e (iii) locais de entregas, dentre outros.

3.3. O Cliente tem ciência que sua negativa em fornecer os dados solicitados pela Alelo possibilitará a não emissão ou cancelamento dos Meios de Pagamento Alelo, e o bloqueio da respectiva Conta de Pagamento, permanecendo o Cliente responsável pelos custos.

3.4. O Cliente deverá informar qual valor de Carga e/ou Recarga deseja realizar em cada Meio de Pagamento Alelo por meio do Portal Alelo. O valor de cada Carga e/ou Recarga poderá ser alterado até o momento em que o Cliente realizar o pedido.

3.5. Não poderão ser realizadas novas Cargas e/ou Recargas nos Meios de Pagamento Alelo que tenham sido cancelados pelo Cliente, independentemente do motivo.

3.6. Caso o Cliente negue aos Usuários a possibilidade de consultarem o Saldo e o extrato das Contas de Pagamento por meio da CAU e aplicativo, será obrigado a orientá-los sobre o Saldo disponível e ainda não utilizado.

3.7. A Alelo disponibilizará ao Cliente, quando solicitado expressamente e em caráter excepcional, o Alelo Estoque.

3.7.1. O Cliente se responsabiliza e isenta a Alelo de toda responsabilidade em relação a solicitação e uso dos Meios de Pagamento Alelo - Alelo Estoque, responsabilizando-se por sua guarda adequada.

3.7.2. Os Meios de Pagamento Alelo – Alelo Estoque emitidos serão de responsabilidade do Cliente, bem como deverão ser guardados e controlados pelo seu departamento encarregado. O Cliente é responsável pelo sigilo e correta utilização das respectivas senhas, devendo comunicar casos de perda, furto ou roubo.

3.7.3. O Cliente será responsável por todos os prejuízos, danos, despesas, tarifas e comissões aplicáveis em caso de uso indevido dos Meios de Pagamento Alelo – Alelo Estoque.

3.8. Será permitida a emissão de 01 (um) único Meio de Pagamento Alelo vinculado ao Cliente para cada Usuário.

3.9. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues no prazo de até 7 (sete) dias úteis da sua solicitação. O local da entrega deve ser previamente indicado pelo Cliente na Ficha Proposta, Proposta Comercial Eletrônica ou na solicitação de emissão dos Meios de Pagamento Alelo.

3.9.1. Os Meios de Pagamento Alelo serão entregues ao Cliente bloqueados. Deverão ser desbloqueados pelo Cliente para sua utilização, o que será feito pela CAE ou pelo Portal Alelo.

#### **IV - CANCELAMENTO DO ALELO MOBILIDADE - SALDO**

4.1. A Alelo poderá cancelar os Meios de Pagamento Alelo que sejam indevidamente emitidos ou disponibilizados por culpa exclusiva da Alelo. Neste caso, não será devida qualquer tarifa, encargo ou comissão pelos Clientes em relação aos cancelamentos.

4.2. Concluído o pedido de emissão do Meio de Pagamento Alelo pelo Cliente, não serão aceitas alterações ou devoluções. O Cliente será responsável por todos os custos e despesas incorridos pela Alelo em virtude do cancelamento dos Meios de Pagamento Alelo já emitidos e ainda não entregues.

4.3. Os Usuários ficarão sujeitos ao pagamento da Tarifa de Manutenção, caso o Meio de Pagamento Alelo permaneça por 90 (noventa) dias sem Carga e Recarga e sem realizar Transações.

4.3.1. Em caso de cancelamento dos Meios de Pagamento Alelo indevidamente emitidos por culpa do Cliente, este permanecerá responsável pelo pagamento de todas as tarifas, comissões e encargos devidos à Alelo por conta: (i) da emissão indevida dos Meios de Pagamento Alelo; e (ii) reembolso do valor total das Transações realizadas até a data do cancelamento.

#### **V - TRANSACÇÕES**

5.1. Os Meios de Pagamento Alelo serão válidos para (i) Transações presenciais e/ou; (ii) exclusivamente

DocuSign Envelope ID: 8D430F3C-5F68-4563-9069-B52CACD1DF79

para a Rede de Aceitação na “Modalidade Urbana” para Transações realizadas por intermédio da *internet*.

5.2. A Alelo poderá solicitar alterações nos procedimentos de uso e aceitação dos Meios de Pagamento Alelo para: (i) obter maior segurança nas Transações; e/ou (ii) adequar-se à legislação e regulamentação aplicável. A Alelo comunicará as alterações ao Cliente para que informe aos Usuários e por meio de alteração aos Termos e Condições de Uso.

5.2.1. Os Meios de Pagamento Alelo só poderão ser utilizados para a realização de Transações à vista enquanto houver Saldo disponível de acordo com a Rede de Estabelecimentos. As Transações serão debitadas do respectivo Saldo disponível para cada Meio de Pagamento Alelo, sendo este restabelecido após a realização pelo Cliente de Cargas e Recargas.

5.3. A Alelo poderá bloquear temporariamente o Meio de Pagamento Alelo mediante prévia e expressa solicitação do Cliente em caso de licença ou afastamento temporário do Usuário, ficando o Cliente responsável por comunicar o Usuário a respeito do bloqueio temporário.

## VI - TARIFAS

6.1. O Cliente deverá pagar as seguintes comissões e tarifas aplicáveis aos Meios de Pagamento Alelo de que trata este Anexo, de acordo com os valores, percentuais, prazos e forma de pagamento estabelecidos entre as Partes:

(i) Tarifa de Emissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo emitido. Não é aplicável em caso de substituição por prazo de validade expirado;

(ii) Tarifa de Emissão de Alelo Estoque: aplicável a cada Alelo Estoque emitido;

(iii) Tarifa de Reemissão: aplicável a cada Meio de Pagamento Alelo substituído por motivo de perda, roubo ou cancelamento, ou por outros motivos;

(iv) Tarifa de Entrega: aplicável a cada entrega de Meio de Pagamento Alelo efetuada pela Alelo ao Cliente e/ou aos Usuários;

(v) Comissão de Administração: aplicável sobre a soma dos valores das Transações realizadas nos Meios de Pagamento Alelo, conforme valores percentuais e prazos ajustados na Ficha Proposta; e,

(vi) Tarifa de Manutenção: devida mensalmente pelo Usuário. É cobrada do saldo do Meio de Pagamento Alelo permaneça por 90 (noventa) dias:

(i) sem Carga e Recarga; e, (ii) sem realizar Transações.

## VII- VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente Anexo terá seu prazo de vigência iniciado: (i) na assinatura da Ficha Proposta; ou (ii) no aceite verbal via Central de Vendas e CAE ou aceite *online*; ou ainda (iii) na data do primeiro pedido de emissão de Meios de Pagamento Alelo; ou (iv) com a solicitação de disponibilização de Saldo, sendo certo que deverão ser observadas as cláusulas e condições de vigência e rescisão previstas na Cláusula VIII do Contrato.

## VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Anexo é parte integrante do Contrato. Se as partes optarem pela alteração dos termos deste Anexo, deverão celebrar um novo Anexo que substituirá e revogará o Anexo vigente.

8.2. O presente Anexo foi devidamente registrado no cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Barueri – São Paulo.

Barueri, 06 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:  
MARCIO ALVES ALENCAR  
CPF: 07200305790  
Data/Hora da Assinatura: 06/12/2021 14:27:25 BRT

DocuSigned by:  
BIANCA ROSA CAMPOS VALENTE  
CPF: 30016994650  
Data/Hora da Assinatura: 06/12/2021 13:48:50 BRT

ICP  
ALELO S.A.  
484F0CFAC60E4F0D820F440C784C3C53

## Testemunhas:

DocuSigned by:  
Helio Romulo Barone  
CPF: 31773592882  
Data/Hora da Assinatura: 06/12/2021 13:07:36 BRT

Nome: Helio Barone

RG: 43707292

DocuSigned by:  
Julio Cesar Melo  
CPF: 87807262753  
Data/Hora da Assinatura: 06/12/2021 14:50:34 BRT

Nome: Julio Cesar Melo  
Plum

RG: 05981993-8

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 8D430F3C5F6845639069B52CACD1DF79

Status: Concluído

Assunto: Contrato Unificado

Envelope fonte:

Documentar páginas: 52

Assinaturas: 48

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

ALELO

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Al. Xingu 512

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Barueri, SP 06455-030

assinaturaeletronica@alelo.com.br

Endereço IP: 13.110.14.8

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: ALELO

Local: DocuSign

06/12/2021 12:57:16

assinaturaeletronica@alelo.com.br

**Eventos do signatário**

BIANCA ROSA CAMPOS VALENTE

bvalente@alelo.com.br

SUPERINTENDENTE JURIDICA

ALELO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Assinatura**

DocuSigned by:



464F0CFAC60E4F0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.98.166.13

**Registro de hora e data**

Enviado: 06/12/2021 12:57:19

Visualizado: 06/12/2021 13:47:50

Assinado: 06/12/2021 13:49:10

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 27/02/2020 12:00:21

ID: 0103a809-a401-4ab9-8a8b-87dd45887234

Hélio Romulo Barone

hbarone@alelo.com.br

Diretor

Alelo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:



E1D5C9EFEB1442A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.39.96.180

Enviado: 06/12/2021 12:57:20

Visualizado: 06/12/2021 13:04:55

Assinado: 06/12/2021 13:08:04

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/03/2020 21:43:58

ID: 36768d1c-1adf-4024-820b-a4f1cbf713d3

Julio Cesar Melo Plum

jplum@alelo.com.br

Diretor de Operações

Alelo SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:



6FD3406F26924A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.232.32.134

Enviado: 06/12/2021 12:57:20

Visualizado: 06/12/2021 14:30:17

Assinado: 06/12/2021 14:50:52

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/03/2020 15:16:44

ID: 1ed4831d-06ed-40a7-82d6-21ed2f36da36

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Marcio Alves Alencar maalencar@alelo.com.br Diretor</p> <p>Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign</p>	<p>DocuSigned by: <i>Marcio Alves Alencar</i> BEF3FBCBC3244AC...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.39.96.180</p>	<p>Enviado: 06/12/2021 12:57:19 Visualizado: 06/12/2021 14:26:23 Assinado: 06/12/2021 14:27:38</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Mariana Pinheiro Ferreira mpferreira@alelo.com.br Advogada SR Alelo S.A.</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não disponível através da DocuSign</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 06/12/2021 12:57:16 Visualizado: 06/12/2021 12:57:16 Assinado: 06/12/2021 12:57:16</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/12/2021 12:57:20
Entrega certificada	Segurança verificada	06/12/2021 14:26:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/12/2021 14:27:38
Concluído	Segurança verificada	06/12/2021 14:50:52
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 22/10/2019 21:45:09

Partes concordam em: BIANCA ROSA CAMPOS VALENTE, Hélio Romulo Barone, Julio Cesar Melo Plum

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br)

**To advise Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [amsilva@alelo.com.br](mailto:amsilva@alelo.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos during the course of your relationship with Companhia Brasileira de Solucoes e Servicos.

## CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **8** páginas foi prenotado sob nº **1.747.703** em **09/12/2021** e registrado no Livro B em microfilme sob nº **1.791.818** em **09/12/2021**.

Apresentante : **ALELO SA**

Natureza do Documento : **CONDICOES GERAIS**

Barueri, 9 de Dezembro de 2021.

### ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$84,96	R\$24,17	R\$16,51	R\$4,50	R\$5,86
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$4,08	R\$1,69	R\$0,00	R\$0,00	R\$141,77

#### Certificado Digital

Autor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**

Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**

Validade : **07/01/2024**

Hash : **(Contexto) 17919326**

Algoritmo : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

**WS9SSjhGby8vclcxZVzwNVpwNmR3Z1BOd3g0PQ==**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764TIQY000394952QY217



Para consultar a veracidade do registro, acesse [consulta.cartoriodebarueri.com.br](http://consulta.cartoriodebarueri.com.br) e digite o hash do documento com o número do registro.

**ATENÇÃO:** Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.